



Roberto Magalhães: extinção da Comissão de Orçamento e fim das subvenções sociais.

ENTREVISTA

Magalhães: sugestões para o fim do saque. Propostas da CPI

Se fosse escrever um livro sobre sua experiência como relator da CPI do Orçamento, o deputado Roberto Magalhães (PFL-PE) daria o título de "Nação Saqueada". Em entrevista a Antonio Marcello, ele admite que, para não sucumbir ao descredito, o Congresso terá de realizar muitas mudanças. No relatório que está preparando, Magalhães propõe, para acabar com o saque ao País, desde a extinção da Comissão do Orçamento e das subvenções sociais até a criação de um mecanismo que mantenha a imunidade parlamentar, mas acabe com a impunidade.

JT — Quais serão suas principais recomendações, no relatório final, para evitar que ocorram novas fraudes no Orçamento?

Roberto Magalhães — Eu lembro as seguintes que considero elementares: a extinção da Comissão de Orçamento e o fim das subvenções sociais.

Como elas ficariam?

Talvez alguns pensem: "Não é possível, como vão ficar as entidades benfeitoras?" Vão ficar como estão, porque o grosso do dinheiro que tem saído ou vai para entidade que não é benfeitora ou para o bolso de muita gente que por trás dessas entidades ditas benfeitoras as estão usando como instrumento para ilicitamente drenar recursos.

Teria outra recomendação?

A limitação de transferências de recursos federais. A União tem seus impostos previstos na Constituição. Os Estados e municípios têm os seus. Por um meca-

nismo de distribuição de impostos como o de Renda e IPI, há dois fundos de participação, o dos Estados e o dos municípios, na receita federal. Essas transferências são constitucionais e compulsórias. Vou propor que, fora essas, não se faça mais nenhuma.

E quanto ao controle do Orçamento?

Tem de haver controle. Há o Tribunal de Contas da União, que desempenha um papel importante, mas que não pode controlar tudo. É preciso órgãos flexíveis, talvez uma auditoria geral que funcione no Executivo, fazendo auditagens permanentes em todos os órgãos onde há ordenador de despesa.

O sr. pretende reduzir ou extinguir a imunidade parlamentar?

A minha proposta é a seguinte: não se toca na imunidade, mas acaba a impunidade. As imunidades ficam como estão, mas quando o STF pedir licença ao Senado ou à Câmara para processar um parlamentar, se decorridos 90 dias a Casa não responder, o Supremo fica autorizado a imediatamente retomar o processo. Porque isso de querer extinguir ou amputar as imunidades é um perigo. Se não tivéssemos uma imunidade ampla como temos no Brasil, esta CPI não andava porque alguns dos parlamentares que estão sendo investigados iam usar de mil e um artifícios na Justiça para nos paralisar.

Isso seria o bastante?

Há muito mais. Nós descobrimos que por onde mais se libera e se distribui verbas de investimento neste País não é através do Orçamento. É através dos chamados créditos adicionais, que chegam aqui às dezenas durante o ano para que o Congresso aprove. Mesmo porque, no caso de crédito adicional, a liberação é automática. Nós temos números que revelam que, em alguns exercícios, os créditos

adicionais chegaram a 70% da receita orçamentária.

Crédito adicional é o mesmo que suplementar?

Exatamente. O crédito adicional é o gênero, o suplementar é uma espécie. Já houve exercício em que 70% dos recursos federais foram aplicados através de créditos adicionais ou suplementares e não através de dotações orçamentárias. Uma proposta minha que está sendo redigida é a seguinte: limitação temporal e limitação "ad valorem" dos créditos adicionais. Temporal como? Não se abrirá nenhum crédito adicional no primeiro semestre. Limitação "ad valorem": não se permitirá créditos adicionais além de 40% do valor da receita prevista.

O sr. disse que uma de suas principais propostas será a extinção da Comissão do Orçamento. Como seria o mecanismo para a tramitação da proposta orçamentária no Congresso?

Primeiro, por que extinguir? Porque a imagem dessa Comissão já era terrivelmente negativa e agora é muito mais. Não é possível restaurá-la, até porque ela foi mal concebida. Ela é a única comissão do Congresso que é constitucional. Não se consegue mudar, não se pode mexer, aperfeiçoar, reformar, porque ela está encastelada pela norma constitucional. Segundo, devemos fazer com que o Orçamento deixe de ser um trabalho de alguns poucos iniciados ou privilegiados para ser um trabalho do Congresso. O projeto do Orçamento chegaria ao Congresso e percorreria todas as comissões técnicas da Câmara e do Senado. Depois iria para uma comissão especial, como tantas outras que opinam sobre emendas constitucionais. Essa comissão daria a sistematização e encaminharia o resultado de seu trabalho ao plenário para ser aprovado.